



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 018/2019, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Prêmio Incentivo a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO BARTELI COSTA**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo **01/02/2018 a 31/01/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos oito dias do mês de fevereiro de 2019.

WILTON MINARIN DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
08/02/2019.

Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal